



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Inserido: 

Data: 29 / 08 / 23

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 6169-NSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - MNSL E O IEL/GO – INSTITUTO EUVALDO LODI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - MNSL, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na rua 230, n.º s/n, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.858.570/0005-67, neste ato representado pelo Dr. Joel Sobral de Andrade, brasileiro, residente e domiciliado em Camaçari, Estado de Bahia, portador da RG n.º 0716630613 SSP/BA e inscrito no CPF n.º 821.110.735-04, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º 01.647.296/0001-08, sediada na Avenida Araguaia n.º 1544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Superintendente o Senhor Humberto Rodrigues de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo encontra guarida nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, quanto a prorrogação do pacto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 6169-NSL, firmado entre as partes em 16 de junho de 2020, na forma prevista do instrumento inaugural.

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITAMENTO DE PRAZO



Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 6169/2023 até 15 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTE

Conforme o contrato Celebrado no ano 2020 entre as partes já qualificadas, o preço dos serviços e demais custos, necessários a execução das atividades objeto desse instrumento contratual, será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente instrumento sendo que, após este período haverá atualização pelo índice IGPM/FGV, no valor acumulado pelos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao período do efetivo pagamento.

Sobre a taxa de Administração mensal ao IEL/GO, será cobrada o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por estagiário com Termo de Compromisso de Estágio (TCE), independentemente da proporcionalidade a que este se apresenta.

CLÁUSULA SEXTA – DA INTEGRIDADE / COMPLIANCE

§1º - O IEL/GO concorda que executará as obrigações contidas neste contrato de forma ética e transparente de acordo com os princípios aplicáveis pelo CONTRATANTE.

§2º - O IEL/GO assume que é expressamente contrário a prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do CONTRATANTE.

§3º - Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras, não financeiras ou benéficas de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

§4º - O CONTRATANTE e o IEL/GO se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato/convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre a Superintendência do IEL/GO e a Procuradoria Geral do Município CONTRATANTE, ficando desde já eleito a 6ª CAMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA-GO (6ª CCMA) para dirimir as questões, dele não podendo declinar quaisquer das partes contratantes.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO



Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois devidamente conferido pelas partes e testemunhas a tudo presentes.

CLÁUSULA NONA - CONCILIAÇÃO e/ou MEDIAÇÃO

As partes, em comum acordo, elegem a 6ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA-GO (6ª CCMA) com sede na Avenida Anhanguera nº 5.440, Setor Central, Palácio da Indústria, Goiânia-GO, para administrar todas as controvérsias envolvendo direitos patrimoniais e disponíveis contemplados no presente ajuste e demais dele decorrentes, convencionando que, todo e qualquer conflito resultante da Interpretação ou execução do presente Contrato de Concessão de Estágio o respectivos anexos, devem ser submetidos previamente à Conciliação e/ou Mediação. Concluindo-se pela Impossibilidade de acordo, fica facultado às Partes, optarem pelo arquivamento da Reclamação e judicializar ou optar pela solução do conflito de forma definitiva via Arbitragem, assinando Termo de Compromisso Arbitral em audiência, conforme previsto na Lei 9.307/96 e Regulamento próprio da 6ª Câmara disponível no site: www.6ccma.org.br, que as partes aceitam, declaram conhecer e com ele concordar.

Goiânia/GO, 15 de junho de 2023.


Humberto Rodrigues de Oliveira
Superintendente
IEL/GO


Joel Sobral de Andrade
Superintendente
CONTRATANTE

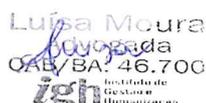
TESTEMUNHAS:

Nome: Leandra Monteiro Chapadeiro

CPF: 863.842.361-68

Nome: Luisa Moura Gomes

CPF: 052.941.665-42


Luisa Moura
OAB/BA. 46.700
IEL/GO

Instituto Euvaldo Lodi

Av. Araguaia, nº 1.544 - Edifício Albano Franco - Casa da Indústria - Vila Nova - CEP 74.645-070 - Goiânia-GO
Fone: (62) 3219-1300 - Fax: (62) 3219-1478 - ielgoias.com.br



Ofício IGH/HEMNSL nº 34/2023

Contratos
Recebido Lucyana
Validado _____

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 6169/2021-NSL

Fornecedor: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS

CNPJ: 01.647.296/0001-08

Representante Legal: Humberto Rodrigues de Oliveira

Email: lucyana.iel@fieg.com.br

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

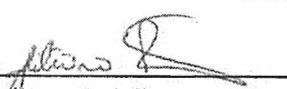
Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de contratação de estagiário de nível superior, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

1 – Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional:HEMNSL

Área: RECURSOS HUMANOS

Solicitante: JULIANA PAIXÃO

6169/2020-NSL

Demanda da Análise

Fornecedor:	INSTITUTO EUVALDO LOGI- GOIAS		
Alteração N°:	3º ADITIVO		
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR		
Pedido de Prorrogação:	PRAZO		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 4º		Data do aditivo atual: 16/06/2022
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 16/06/2023		Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2020
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: JULIANA PAIXÃO		Telefone/E-mail: (62) 3999-3854 juliana.paixao@iqh.org.br

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

Declaro que não há processo de Contratação em andamento

Declaro que não há Processo Seletivo em andamento

Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

Detalhamento/Especificação do Objetivo

Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta recebida, além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar os orçamentos.

Juliana Paixão
(Inserir nome solicitante)

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Juliana Paixão
(Inserir nome aprovador)

DIRETORIA OPERACIONAL

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual da Mulher – HEMU e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

Contrato: 4917 – HEMU/ 6169 - HEMNSL

Empresa: Instituto Euvaldo Lodi

Objeto: Prestação de serviço para contratação de estagiário nível superior

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido oriundo do Hospital Estadual da Mulher – HEMU e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, visando a análise de vantajosidade dos Contratos nº 4917 – HEMU/ 6169 - HEMNSL, celebrado junto ao Instituto Euvaldo Lodi, cujo objeto é contratação de estagiário nível superior, com vistas à celebração do 3º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, para ambas.

Recepcionado o pleito, foram empreendidos esforços para obtenção de orçamentos que consignassem os valores praticados pelo mercado para a execução dos serviços supracitados.

Após consulta via e-mail e publicação de pedido de cotação no site do IGH, foi recepcionado um orçamento relativo ao serviço do objeto contratual referenciado, o qual foi utilizado como parâmetro para comparativo com o cenário mercadológico atual. Ademais, identificamos também cotações atuais recepcionadas para outra Unidade para o mesmo objeto. Segue tabela:

Instituto Euvaldo Lodi (fornecedor atual)	CIEE	Super Estagiários	Iphac
R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Desse modo, observa-se que os valores atualmente contratados **são inferiores àqueles indicados nos orçamentos** recepcionados/identificados por este setor.

Neste sentido, considerando que a presente empresa demonstrou interesse na renovação contratual, com a manutenção do valor, **esta Gerência de Compras tem pela vantajosidade dos aditivos aos contratos** em seus termos atuais, considerando, exclusivamente, a análise do critério financeiro.

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo a unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

Camila Azevedo
Gerente de Compras

CAMILA
AZEVEDO DA
SILVA:81513275
534

Assinado de forma
digital por CAMILA
AZEVEDO DA
SILVA:81513275534
Dados: 2023.07.06
14:10:54 -03'00'

Gerência de Compras, em 06/07/2023.

3º TA- INSTITUTO EUVALDO LODI- 6169-NSL

1 mensagem

Susana Cardim Contratos Matriz <contratos2.matriz@igh.org.br>

28 de junho de 2023 às 16:51

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: oracilia alves <oracilia.alves@igh.org.br>, contratos go <contratos.go@igh.org.br>, juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>, Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>

Prezados (as), boa tarde.

Segue em anexo solicitação de termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato **abaixo**, para que esta Gerência de Compras prossiga com a aferição de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, conforme a seguir:

- **3º T.A- INSTITUTO EUVALDO LODI- 6169-NSL;**

Destaco, por oportuno, que o contrato já foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses desde a sua formalização.

Atenciosamente,

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Susana Cardim
Garrido
Analista de Contratos

✉ contratos2.matriz@igh.org.br
☎ (71) 3277-0850
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Solicitação aditivo e analise vantajosidade IEL.pdf
721K

IGH - Termos Aditivos / IEL GOIÁS

2 mensagens

KARINE LEITE INSUELA GARCIA <karineleite.iel@fieg.com.br>

2 de junho de 2023 às 17:19

Para: "cotacoes.go@igh.org.br" <cotacoes.go@igh.org.br>, Paulo Mariano <contratos.hemu@igh.org.br>, THAIS SOUZA MANSO <thaismanso.iel@fieg.com.br>, LEANDRA MONTEIRO CHAPADEIRO <leandra.iel@fieg.com.br>

<https://premioiel.com.br/go/>*Prezados, boa tarde!**Seguem os termos revisados pelo nosso departamento jurídico para avaliação de vocês.**Sigo à disposição para quaisquer esclarecimentos.**At.te**Karine Leite**Relações com o Mercado Público - IEL Goiás**(62) 3216-2516 / 99979.0840 / 99187.7874*Rua 200 - Nº1.121, Ed. Pedro Alves de Oliveira, 2º Andar
Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP 74645-230www.ielgo.com.br @ielgo**3 anexos** **Modelo de Aditivo Contrato de Concessão - IGH - HEAPA.doc**
61K **Modelo de Aditivo Contrato de Concessão - IGH - HEMNSL.doc**
60K **Modelo de Aditivo Contrato de Concessão - IGH - HEMU (1).doc**
60K**KARINE LEITE INSUELA GARCIA** <karineleite.iel@fieg.com.br>

2 de junho de 2023 às 17:20

Para: "cotacoes.go@igh.org.br" <cotacoes.go@igh.org.br>, Paulo Mariano <contratos.hemu@igh.org.br>, THAIS SOUZA MANSO <thaismanso.iel@fieg.com.br>, LEANDRA MONTEIRO CHAPADEIRO <leandra.iel@fieg.com.br>



<https://premioiel.com.br/go/>

Karine Leite

Relações com o Mercado Público - IEL Goiás

(62) 3216-2516 / 99979.0840 / 99187.7874



Rua 200 - Nº1.121, Ed. Pedro Alves de Oliveira, 2º Andar
Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP 74645-230

www.ielgo.com.br @ielgo

De: KARINE LEITE INSUELA GARCIA

Enviado: sexta-feira, 2 de junho de 2023 17:19

Para: cotacoes.go@igh.org.br <cotacoes.go@igh.org.br>; Paulo Mariano <contratos.hemu@igh.org.br>; THAIS SOUZA MANSO <thaismanso.iel@fieg.com.br>; LEANDRA MONTEIRO CHAPADEIRO <leandra.iel@fieg.com.br>

Assunto: IGH - Termos Aditivos / IEL GOIÁS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 IELOID_IMP_PB01_068249.pdf
1033K

Pedido de cotação - Vantajosidade

1 mensagem

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

29 de junho de 2023 às 09:49

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: alanabenfica.iel@sistemafieg.org.br, camila.borges@ciee.org.br

Prezados, bom dia!

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14;

2) HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67;

Objeto: Prestação do serviço de contratação de estagiário, nível superior, conforme observações a seguir:

- Admissões feitas sob demanda; não existindo estagiário ativo, não deverá ser realizada cobranças da Instituição.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 06/07/2023.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Gerência de Compras | Matriz



Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

HOME /

ATOS CONVOCATÓRIOS CONCERNENTES ÀS ALIENAÇÕES, AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS

Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Compras/Contratos

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço

Cotação de Preço N° 20232906C018IGH-GO – Estagiário Nível Superior

Cotação de Preço N° 20232906C018IGH-GO – Edital

Cotação de Preço N° 20232906C018IGH-GO – Edital

Cotação de Preço N° 20232906C017IGH-GO – Serviço de Internet 50 Mbps

Cotação de Preço N° 20232906C017IGH-GO – Edital

Cotação de Preço N° 20232906C017IGH-GO – Edital

Tomada de Preço N° 2023266INV18208HMNSL – Berço Acrílico para Recém Nascido



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 6169-HEMNSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - HEMNSL E O IEL/GO – INSTITUTO EUVALDO LODI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - MNSL, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com rua 02, nº. 541, Qd. 11, Lt. 11/12, Sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.653-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.858.570/0005-67, neste ato representado pelo Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente, brasileiro, advogado, portador do documento de identidade nº. 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 01.647.296/0001-08, sediada na Avenida Araguaia nº 1544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Superintendente o Senhor Humberto Rodrigues de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo encontra guarida nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a prorrogação do pacto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 6169/2020-HEMNSL, firmado entre as partes em 16 de junho de 2020, na forma prevista do instrumento inaugural.

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITAMENTO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 6169/2023 até 15 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTE

Conforme o contrato Celebrado no ano 2020 entre as partes já qualificadas, o preço dos serviços e demais custos, necessários a execução das atividades objeto desse instrumento contratual, será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente instrumento sendo que, após este período haverá atualização pelo índice IGPM/FGV, no valor acumulado pelos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao período do efetivo pagamento. Sobre a taxa de Administração mensal ao IEL/GO, será cobrada o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por estagiário com Termo de Compromisso de Estágio (TCE), independentemente da proporcionalidade a que este se apresenta.

CLÁUSULA SEXTA – DA INTEGRIDADE / COMPLIANCE

§1º - O IEL/GO concorda que executará as obrigações contidas neste contrato de forma ética e transparente de acordo com os princípios aplicáveis pelo CONTRATANTE.

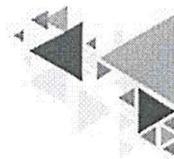
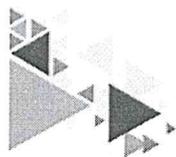
§2º - O IEL/GO assume que é expressamente contrário a prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do CONTRATANTE.

§3º - Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras, não financeiras ou benéficas de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

§4º - O CONTRATANTE e o IEL/GO se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato/convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre a Superintendência do IEL/GO e a Procuradoria Geral do Município CONTRATANTE, ficando desde já eleito a 6ª CAMARA DE



PROPOSTA

AO

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

Goiânia, 05/07/2023.

O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** é uma instituição filantrópica mantida pelo empresariado nacional, nascido há 57 anos, com forte caráter social e sem fins lucrativos.

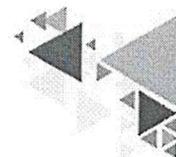
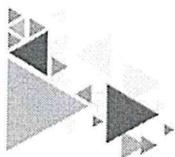


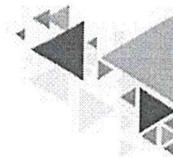
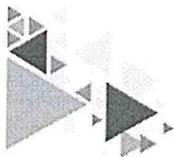
Atua em todos os Estados brasileiros, com sede em São Paulo localizado à Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.600.839/0001-55, com Unidades Operacionais em todo território nacional.

Desde sua fundação, o CIEE já encaminhou mais de 15 milhões de estudantes de ensino médio e superior para estágios e treinamentos em 250 mil empresas e organizações conveniadas, privadas ou públicas. O trabalho do CIEE é proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional.

É o responsável pela administração do programa de estágio, formalizando a situação do estudante, conforme a lei vigente (11.788/08).

PROGRAMA DE ESTÁGIO





Na administração do programa de estágio, o CIEE oferece as seguintes vantagens:

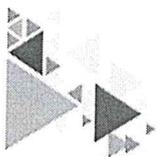
- Banco de dados: mais de um milhão de estudantes no Brasil;
- Elaboração do Termo de Compromisso de Estágio;
- Seguro de Acidentes Pessoais (24 horas);
- Fundo de Assistência ao Estudante – FAE (24 horas);
- Acompanhamento da vigência dos Termos de Compromisso de Estágio;
- Relacionamento com as Instituições de Ensino;
- Assessoria técnica;
- Cursos EAD´s com certificado para todos os estudantes;
- Atendimento personalizado;

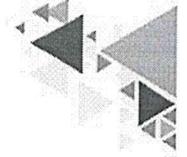
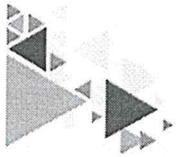
Diferencial

Para proporcionar uma comunicação rápida e precisa na administração do Programa de Estágio e satisfazermos as necessidades da empresa disponibilizamos os seguintes serviços de interação:

- Atendimento personalizado através do Consultor de Atendimento;
- Central de relacionamento;
- E-mail;
- Celeridade no processo de convocação e encaminhamento dos estudantes;
- O CIEE operacionaliza o Programa de estágio e o empresa gerencia;
- Administração de gestão dos convênios;
- Convênio com Instituições de Ensino regularizadas pelo Ministério da Educação – MEC;
- *Login* e senha para acesso ao portal www.ciee.org.br.

SERVIÇOS PRESTADOS





Identificação das Oportunidades de Estágio

O CIEE assessora a identificação das vagas encaminhadas pela empresa, observando a adequação e análise de compatibilidade com o Contexto Básico da Profissão, obedecendo à legislação.

Divulgação de vagas e Encaminhamento de candidatos

O CIEE promoverá a divulgação das vagas e do programa de estágio junto às Instituições de Ensino, através de cartazes, palestras e postos de atendimento.

As oportunidades de estágio também são divulgadas no portal www.ciee.org.br, onde os estudantes, através de seu *login* e senha, podem verificar vagas compatíveis com seu perfil.

Possuímos sistema de comunicação *on-line* com os estudantes (e-mail, portal na Internet, SMS) para divulgação das vagas.

A partir das Oportunidades de Estágio recebidas, encaminharemos os candidatos para entrevista com o requisitante da área para aprovação final.

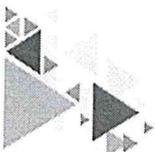
Contratação dos aprovados

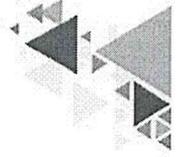
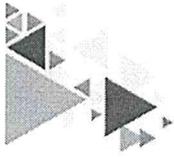
Após a aprovação do candidato pela empresa, o CIEE elaborará a seguinte documentação:

- Apólice de Seguros contra acidentes Pessoais – **24 horas por dia;**
- Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
- FAE – Fundo de Assistência ao Estudante – para casos de pequenos acidentes – 24 horas por dia.

Acompanhamento de estágio

O CIEE fará no decorrer de toda vigência do estágio controles e acompanhamentos.





Ao emitir o TCE manterá em seus arquivos a declaração de escolaridade apresentada pelo estudante.

O CIEE disponibiliza às Instituições de Ensino, via portal www.ciee.org.br, a possibilidade de informar eventuais situações irregulares (abandono de curso, conclusão, trancamento de matrícula, bem como transferência para outra Instituição de Ensino). Assim facilita-se a tomada de providências legais, uma vez que as situações acima são motivos para a interrupção imediata do estágio e a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio por irregularidade escolar.

O CIEE disponibilizará à empresa via portal www.ciee.org.br, os relatórios determinados pela Lei 11.788/08 a serem preenchidos.

Assessoria técnica

Informar quanto aos aspectos técnicos e pedagógicos do estágio;

Orientar quanto às implicações de natureza jurídica pertinente ao seu programa de estágio;

Cursos de Ensino a Distância disponibilizados pelo portal CIEE aos estagiários contratados e supervisores.

Assessorar, quando necessário, as chefias, gerências e supervisões sobre os procedimentos, temas relevantes, legislação de estágio, papel institucional e social da empresa em relação ao estágio através de mensagens escritas e pessoais.

Serviços via Portal CIEE – (www.ciee.org.br)

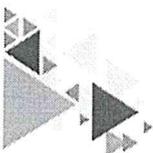
No Portal CIEE (www.ciee.org.br) a empresa encontrará diversos serviços desenvolvidos especialmente para agilizar seu atendimento, dentre eles:

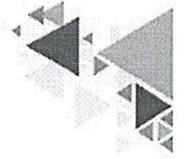
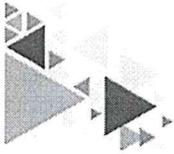
Abertura de Oportunidades de Estágio

Opção para efetuar Abertura de Vagas de Estágio junto ao CIEE

Prorrogação de estágio

Opção para utilização de formulário *on line* para prorrogação de estágio.





Rescisão de Termo de compromisso de Estágio

Opção *on line* de rescisão do Termo de Estágio para finalizar a permanência de um estagiário em sua empresa.

Encaminhados – Currículo de Candidatos

Opção para consultar os dados dos estudantes que já foram encaminhados para sua Oportunidade de Estágio, com data de encaminhamento e telefone para contato.

Contratados

Opção para consultar os estudantes que estão contratados para estágios na empresa, com data de início e término do Termo de Compromisso de Estágio, controle da documentação, preenchimento de Relatório de Estágio e verificar a programação de recesso dos estagiários.

Recesso de Estágio

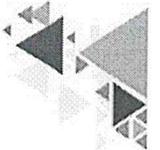
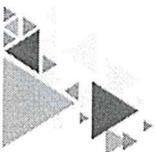
Opção para consultar o quantitativo de dias que o estagiário poderá usufruir de seu recesso, proporcional ao período de dias já estagiados.

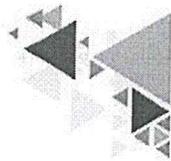
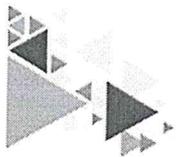
Todos os serviços serão disponibilizados a partir de *login* e senha de acesso, para maior segurança em sua utilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta tem o objetivo de apresentar os procedimentos operacionais a serem desenvolvidos pelo CIEE, para administrar o programa de estágio oferecido pela empresa..

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, apresenta proposta no valor de **R\$ 50,00 Cinquenta reais**), de contribuição mensal por cada estagiário ativo, para a contratação de agente de integração, para fins de execução de estágio



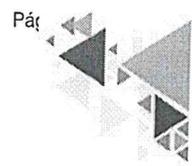
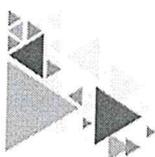
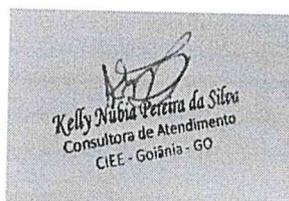


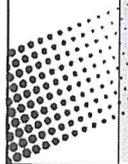
não obrigatório e obrigatório supervisionado de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação de nível médio regular e profissional, e nível superior, a fim de atender às necessidades da empresa

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, ficando o pagamento da bolsa auxílio, auxílio transporte, recesso remunerado e processo seletivo dos estagiários a cargo da empresa.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Kelly Núbia Pereira da Silva





RAZAO SOCIAL: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC
ENDEREÇO: Av.85, N° 160, Qd. 17, Lt.20 | Goiânia-GO

BAIRRO: Setor Sul

TEL/FAX: (62) 3092-2009

CNPJ: 11.595.331/0001-38

E-MAIL: juridico@iphac.org.br

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3229-8

CONTA: 35058-3

Cotação de Preços - Direcionamento do orçamento ao IGH

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	Taxa Adm Valor Unitário	Taxa Adm Valor Mensal	Taxa Adm Valor Anual
01	Contratação de prestação de serviço de agente de integração para administração de estagiários	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Total de Taxa					R\$ 600,00

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de **60 (sessenta) dias.**

DATA

18/05/2023

VALDINEI VALERIO Assinado de forma digital
 DA por VALDINEI VALERIO
 SILVA:6690616495 DA SILVA:66906164953
 3 Dados: 2023.05.19 10:48:24 -03'00'

Valdinei Valério da Silva
 Diretor Geral



PROPOSTA DE ESTÁGIO

Para: IGH – Instituto de Gestão e Humanização.
Ao Departamento de Compras.

QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS

Somos uma agência de estágio, que integra talentos, empresas e instituições de ensino, com o melhor e mais completo serviço de contratação de estagiários, começando pelo recrutamento, passando pela seleção e toda a gestão do programa de estágio, alinhando tecnologia com a humanização dos nossos atendimentos, personalizando de acordo com a necessidade do seu órgão ou empresa.

Selecionamos

- Divulgamos oportunidades de estágios, recrutamos e realizamos processos seletivos.

Documentamos

- Emitimos os termos de compromisso, as apólices de seguro individual e fazemos as renovações e prorrogações contratuais.

Administramos

- Fazemos toda a gestão - Acompanhamos os relatórios e demais documentos do estágio, como os recessos remunerados, certificados, termo de conclusão de estágio, dentre outros.

O valor de taxa a ser pago é R\$50,00 (Cinquenta reais) por estagiário contratado/mês.

Previsão de vagas	Valor de bolsa	Taxa	Valor por estagiário	Valor total mês	Valor anual
-	-	R\$50,00	R\$50,00	R\$ -	R\$ -

O pagamento será efetuado por meio de carta fatura ou boleto bancário.

Validade da proposta: 60 DIAS.

Goiânia, 19 de maio de 2023.

SUPER ESTÁGIOS